



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Ofício nº 1040/2019

Sarandi, 10 de setembro de 2019.

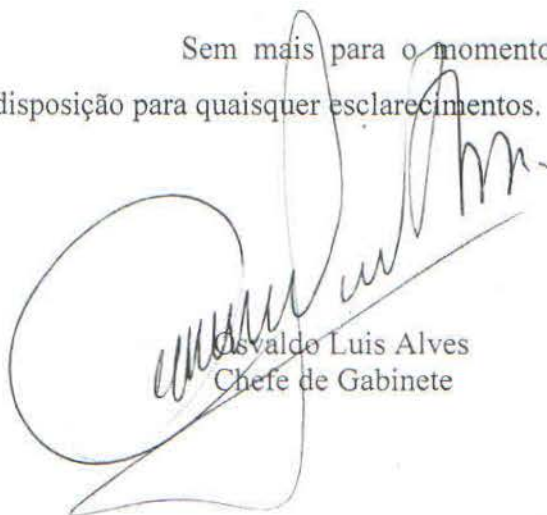
Ao Exmo Sr. EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

O Gabinete do Prefeito, vem através de seu chefe de gabinete, apresentar informações complementares àquelas oferecidas através do Of. 361/2019, em resposta ao Of. 438/2019 enviado pela Câmara de Vereadores, onde foi questionado a respeito dos valores recebidos pelos Advogados Públicos Municipais, a título de honorários advocatícios sucumbenciais entre os anos de 2014 a 2019.

Na resposta da Procuradoria foram indicados os valores referentes ao período de 2016 à 2019 (cf. cópia em anexo), o que motivou o requerimento verbal de complementação das informações do período de 2014 a 2015.

Entretanto, não foram encontrados tais dados nos arquivos da Procuradoria.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Osvaldo Luis Alves
Chefe de Gabinete


Walter Volpato
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO PER
Data: _____
Hora: _____: _____
Por:  _____

RECEBIDO EM
13 SET. 2019